

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Mangaratiba recebe três novas ambulâncias e reforça atendimento de urgência***

A Prefeitura de Mangaratiba realizou nesta segunda-feira (23) a solenidade de entrega de três novas ambulâncias ao município, no Hospital Municipal Victor de Souza Breves. A cerimônia contou com a presença do Prefeito Luiz Cláudio Ribeiro. Os veículos, doados pelo Ministério da Saúde por meio do Termo de Doação nº 926/2026, vão reforçar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), ampliando a capacidade de resposta em atendimentos de urgência e emergência. Com investimento total de R\$ 877,8 mil, sendo cada unidade avaliada em R\$ 292,6 mil, a iniciativa faz parte da estratégia de renovação da frota.

Durante a cerimônia, o Prefeito Luiz Cláudio destacou



a importância do investimento para a saúde do município. “Essas ambulâncias representam mais agilidade no atendimento e mais segurança para a nossa população. Já é a quinta ambulância do SAMU entregue na nossa gestão, um avanço importante que reforça nosso compromisso com a saúde pública de Mangaratiba, especialmente em uma cidade com grande extensão territorial e forte presença turística, onde a rapidez no atendimento pode fazer a diferença e salvar vidas”, afirmou.

As ambulâncias, modelo Renault Master, são adaptadas para suporte médico, e agora integram a Rede de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde (SUS).

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA ADM. N.º 0296 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar WILSON CARLOS PEREIRA FILHO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente a contratação da Empresa: SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS LTDA, CNPJ: 24.487.206/0001-56, oriunda do Processo Administrativo nº. 03557/2026, conforme Procedimento Licitatório: Contrato nº 40/2026.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 10 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de março de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA N.º 1235 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANNA CAROLINY DOS SANTOS GONÇALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 23 de março de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

LEI Nº 1.644, DE 20 DE MARÇO DE 2026

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A OBESIDADE MÓRBIDA INFANTIL E DÁ, OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no município de Mangaratiba, o "Dia da Conscientização Contra a Obesidade Mórbida Infantil", a ser celebrado anualmente no dia 02 de outubro.

Art. 2º A data passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Mangaratiba, com o objetivo de promover ações de conscientização, prevenção e combate à obesidade mórbida infantil, por meio de campanhas educativas, informativas entre as unidades públicas do município.

Art. 3º Durante a semana em que recair o dia 02 de outubro, o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, poderá promover:

I — palestras, oficinas e debates em escolas e espaços comunitários;

II — orientações nutricionais e de atividades físicas para pais, responsáveis e educadores;

III — campanhas de mídia com informações sobre hábitos saudáveis e riscos da obesidade infantil;

IV — mutirões de avaliação nutricional e orientação em unidades básicas de saúde;

V — integração com programas de combate ao sedentarismo e de promoção à alimentação saudável.

Art. 4º As ações deverão envolver, preferencialmente, as seguintes secretarias municipais:

I - secretaria Municipal de Saúde;

II - secretaria Municipal de Educação;

III - secretaria de Esporte e Lazer;

IV - secretaria de Assistência Social.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 20 de março de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

/Projeto de lei nº 73/2025, de autoria do vereador Mair Araújo Bichara



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL N.º 007, DE 23 DE MARÇO DE 2026, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos do **Concurso Público 01/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital N.º 001/2024, de 16 de agosto de 2024, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: ESCOLÁ MUNICIPAL CORONEL MOREIRA DA SILVA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO (ANEXO AO CORONEL)
Rua Nilo Peçanha, 162
Centro-Mangaratiba/RJ

1.1 DATA: 30 de abril de 2026

1.2 HORÁRIO: 08h às 14h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se a Perícia Médica Admissional, apresentando os Exames médicos ou Exames Médicos Específicos (Pessoa com Deficiência (PcD)), que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado. Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames:

2.2.1 Para todos os cargos:

- Hemograma Completo,

p.pfc.

Alceu Pex



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- Plaquetas,
 - Hemoglobina glicada
 - Velocidade de Hemossedimentação (VHS),
 - Tipagem Sanguínea (ABO e Fator Rh)
 - Glicemia de jejum,
 - Uréia,
 - Creatinina,
 - TSH,
 - T3
 - T4 livre
 - Gama Glutamil Transferase (GAMA GT)
 - Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA)
 - EAS
 - Raio X – Tórax nas incidências PA e Perfil, com laudo –
- IMPORTANTE: Gestantes não deverão fazer este exame**
- Eletrocardiograma, com laudo
 - Eletroencefalograma, com laudo
- **ATENÇÃO:** Atestado Médico **ESPECÍFICO** de **Saúde Física e Mental**

2.2.2 Para os cargos de Professor I e II, apresentar também:

- Exame Otorrinolaringológico com descrição da Laringoscopia Indireta
- Acuidade Visual

p.pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

2.2.3 Para os cargos com vagas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD):

- **Laudos médicos**, onde deverá atestar a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Conforme Capítulo 5 item 5.2.1 do Edital de Abertura.

3 DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar **ORIGINAL E CÓPIAS frente e verso de toda documentação**. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.2 A relação de documentos:

- 1 (UMA) foto 3x4 recentes;
- Comprovante de Residência **ATUALIZADA** (conta de água , luz, telefone ou internet)
- Declaração de IR (última) ou Declaração de Bens e Renda (formulário no site da Prefeitura)
- Título de Eleitor, com certidão de **QUITACÃO** e **CRIME** eleitoral impressa pelo site do TSE;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento (se for solteiro), Casamento ou Escritura Pública de União Estável. Se for viúvo, apresentar também a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbação de Casamento;

p.pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- i) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- j) Documento de inscrição no PIS ou PASEP (**SE CADASTRADO**);
- k) Termo de Responsabilidade de PIS ou PASEP (**se nunca foi cadastrado**) (formulário no site da Prefeitura)
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: **Polícia Federal** e **Polícia Civil RJ**;
- m) Certificado de Conclusão ou Diploma de Escolaridade exigido para o cargo o qual foi inscrito e cursos exigidos;
- n) Registro Profissional no Conselho Regional para categoria (**se for o caso**);
- o) Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional e Comprovante de Regularidade perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (**conforme item anterior**);
- p) Portaria de Nomeação e/ou Exoneração (**caso já tenha sido empossado em cargo público**);
- q) Declaração de que não é aposentado ou reformado por invalidez (formulário no site da Prefeitura);
- r) Declaração de Acumulação de Cargos (formulário no site da Prefeitura);
- s) Certidão de Nada Consta dos Tribunais de Contas: **TCU, TCERJ e TCMRJ**;
- t) Declaração de Antecedentes por ato lesivo ao patrimônio público (formulário no site da Prefeitura);
- u) Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: **Justiça Federal (criminal)**
- v) Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: **Tribunal de Justiça RJ (criminal)** da

Comarca da residência.

- w) Declaração de não demissão por justa causa por órgão público (formulário no site da Prefeitura).

p.pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 CARGO:AUXILIAR DE SECRETARIA- Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KARINNE DE A S DA COSTA	371170	4

4.2 CARGO: MERENDEIRO – RELAÇÃO DE VAGAS PARA AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA MATIAS	375593	6
NATALIA LOPES MEDEIROS	378027	7
VANIA ANICETA DIAS VASCONCELOS	384961	8
IVANISE GODINHO SILVA	383909	9
SARA REGINA CEZAR SILVA ALMEIDA	410743	10
ADRIANA SILVA	398604	11
DAMARIS SOARES REIS	371936	12
JOICE CAVALCANTI DE ANDRADE	363643	13
JOELMA DIAS DA SILVA	370371	14
AMANDA DE MORAIS SILVA	417996	15
KARINA SABRINA DA SILVA	370670	16
JANETE APARECIDA DO NASCIMENTO	365226	17
LAÍS RAMOS PEREIRA	409230	18
LAURECI FRAGA LIMA	419836	19
CLAUDIA R. S LINHARES	387635	20
ANA ANGELINA MARTINS DOS SANTOS MOTTA	360070	21
LEONARDO SANTOS DE AZEVEDO	388803	22

p.pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4.3 CARGO: MERENDEIRO – RELAÇÃO DE VAGAS PARA PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSE RONALDO VALENÇA DO NASCIMENTO	389772	155

4.4 CARGO: PROFESSOR I-MATEMÁTICA – RELAÇÃO DE VAGAS PARA AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TONINO GAGGINO	385515	1
EDUARDO DOS SANTOS SANTANA	394229	2
RAFAEL FARIAS DE MELLO	384177	3

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.2 O candidato convocado que **não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido**, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, **será eliminado do Concurso**.
- 5.3 Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados **deverão comparecer no dia, hora e local** designado quando da convocação para a apresentação dos Exames Médico Admissional.
- 5.4 A Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ, poderá solicitar outros documentos complementares, **caso haja necessidade, conforme consta no item 12.2.3.1 do Edital 001/2024**.
- 5.5 Registre-se que 20% (vinte por cento) das vagas destinadas aos candidatos enquadrados nas Cotas Raciais permanecerão devidamente reservadas, sem que se proceda, por ora, à respectiva nomeação, uma vez que a matéria ainda se encontra sub judice, no âmbito do Processo nº 0802958-88.2024.8.19.0030.
Cumpra salientar que o certame foi inicialmente deflagrado sem a previsão de cotas raciais, tendo sua inclusão ocorrido apenas em decorrência de decisão liminar proferida nos autos do referido processo judicial. Tal decisão, contudo, possui natureza precária e pode ser modificada a qualquer tempo, até o trânsito em julgado da demanda.

p.pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Dessa forma, a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas às cotas raciais permanecerão suspensas até que sobrevenha decisão judicial definitiva, assegurando-se, assim, o respeito à segurança jurídica e à estabilidade do concurso público.

- 5.6 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br>) e na Imprensa Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

Secretária de Administração e Suprimentos

Portaria 2042/2025



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL N.º 008, DE 23 DE MARÇO DE 2026, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos do **Concurso Público 01/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital Nº 001/2024, de 16 de agosto de 2024, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: ESCOLÁ MUNICIPAL CORONEL MOREIRA DA SILVA

NÚCLEO DE FORMAÇÃO (ANEXO AO CORONEL)

Rua Nilo Peçanha, 162

Centro-Mangaratiba/RJ

1.1 DATA: 30 de abril de 2026

1.2 HORÁRIO: 08h às 14h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se a Perícia Médica Admissional, apresentando os Exames médicos ou Exames Médicos Específicos (Pessoa com Deficiência (PcD)), que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado. Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames:

2.2.1 Para todos os cargos:

- Hemograma Completo,

p.pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- Plaquetas,
- Hemoglobina glicada
- Velocidade de Hemossedimentação (VHS),
- Tipagem Sanguínea (ABO e Fator Rh)
- Glicemia de jejum,
- Uréia,
- Creatinina,
- TSH,
- T3
- T4 livre
- Gama Glutamil Transferase (GAMA GT)
- Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA)
- EAS
- Raio X – Tórax nas incidências PA e Perfil, com laudo –

IMPORTANTE: Gestantes não deverão fazer este exame

- Eletrocardiograma, **com laudo**
- Eletroencefalograma, **com laudo**

- **ATENÇÃO:** Atestado Médico **ESPECÍFICO** de **Saúde Física e Mental**

2.2.2 Para os cargos de Professor I e II, apresentar também:

- Exame Otorrinolaringológico **com descrição da Laringoscopia Indireta**
- Acuidade Visual

p.pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

2.2.3 Para os cargos com vagas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD):

- **Laudo médico**, onde deverá atestar a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Conforme Capítulo 5 item 5.2.1 do Edital de Abertura.

3 DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar **ORIGINAL E CÓPIAS frente e verso de toda documentação**. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.2 A relação de documentos:

- 1 (UMA) foto 3x4 recentes;
- Comprovante de Residência **ATUALIZADA** (conta de água , luz, telefone ou internet)
- Declaração de IR** (última) ou **Declaração de Bens e Renda** (formulário no site da Prefeitura)
- Título de Eleitor, com certidão de **QUITACÃO** e **CRIME** eleitoral impressa pelo site do TSE;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento (se for solteiro), Casamento ou Escritura Pública de União Estável. Se for viúvo, apresentar também a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbação de Casamento;

p.pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- i) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- j) Documento de inscrição no PIS ou PASEP (**SE CADASTRADO**);
- k) Termo de Responsabilidade de PIS ou PASEP (**se nunca foi cadastrado**)
(formulário no site da Prefeitura)
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: **Polícia Federal** e **Polícia Civil RJ**;
- m) Certificado de Conclusão ou Diploma de Escolaridade exigido para o cargo o qual foi inscrito e cursos exigidos;
- n) Registro Profissional no Conselho Regional para categoria (**se for o caso**);
- o) Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional e Comprovante de Regularidade perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (**conforme item anterior**);
- p) Portaria de Nomeação e/ou Exoneração (**caso já tenha sido empossado em cargo público**);
- q) Declaração de que não é aposentado ou reformado por invalidez (formulário no site da Prefeitura);
- r) Declaração de Acumulação de Cargos (formulário no site da Prefeitura);
- s) Certidão de Nada Consta dos Tribunais de Contas: **TCU, TCERJ e TCMRJ**;
- t) Declaração de Antecedentes por ato lesivo ao patrimônio público (formulário no site da Prefeitura);
- u) Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: **Justiça Federal (criminal)**
- v) Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: **Tribunal de Justiça RJ (criminal)** da

Comarca da residência.

- w) Declaração de não demissão por justa causa por órgão público (formulário no site da Prefeitura).

p.pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 CARGO: CONTADOR– Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TATTIANE DE PAULA PIMENTEL TIMES	419333	1

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.2 O candidato convocado que **não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido**, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, **será eliminado do Concurso**.
- 5.3 Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados **deverão comparecer no dia, hora e local** designado quando da convocação para a apresentação dos Exames Médico Admissional.
- 5.4 A Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ, poderá solicitar outros documentos complementares, **caso haja necessidade, conforme consta no item 12.2.3.1 do Edital 001/2024**
- 5.5 Registre-se que 20% (vinte por cento) das vagas destinadas aos candidatos enquadrados nas Cotas Raciais permanecerão devidamente reservadas, sem que se proceda, por ora, à respectiva nomeação, uma vez que a matéria ainda se encontra sub judice, no âmbito do Processo nº 0802958-88.2024.8.19.0030.
Cumprе salientar que o certame foi inicialmente deflagrado sem a previsão de cotas raciais, tendo sua inclusão ocorrido apenas em decorrência de decisão liminar proferida nos autos do referido processo judicial. Tal decisão, contudo, possui natureza precária e pode ser modificada a qualquer tempo, até o trânsito em julgado da demanda.

p.pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Dessa forma, a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas às cotas raciais permanecerão suspensas até que sobrevenha decisão judicial definitiva, assegurando-se, assim, o respeito à segurança jurídica e à estabilidade do concurso público.

- 5.6** Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br>) e na Imprensa Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

Secretária de Administração e Suprimentos

Portaria 2042/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL Nº 05, DE 23 DE MARÇO DE 2026 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

**DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2026, DE 12 DE MARÇO DE
2026 – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A DESCCLASSIFICAÇÃO dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Edital de Processo Seletivo nº 01/2026, de 12 de março de 2026, conforme relação a seguir, por ocasião de **NÃO COMPARECIMENTO** à convocação exposta no Edital nº 04, de 19 de março de 2026 – Convocação de Processo Seletivo, ou por **DESISTÊNCIA** de atuar na função designada.

Mangaratiba, 23 de março de 2026


Thirley Rêma de Vasconcelos
Subsecretária Administrativa
Matr.º 9779



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

DESCCLASSIFICADOS

AUXILIAR DE TURMA - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
8	99	THAIS HELENA ALEXANDRE MARINHO

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6	101	IVONE DA CONCEIÇÃO
7	43	LEONISIA DANTAS DE SOUSA
11	10	BRUNA RODRIGUES DE FARIAS
19	7	ROSELENE RODRIGUES DE SOUZA

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - VAGAS RESERVADAS A NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
22	85	LIDIANE LAPA DAS CHAGAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 06/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, para apresentação de documentos complementares e assinatura de contrato, os classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026, de 12 de março de 2026**, conforme relação em anexo, parte integrante deste termo.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CÉLIO LOPES, 213, CENTRO – MANGARATIBA

CARGO	DIA	HORÁRIO
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	24/03/2026 TERÇA-FEIRA	9:00H
AUXILIAR DE TURMA		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos complementares

(original e 02 cópias):

- Documento comprobatório de formação exigida para o cargo (escolaridade);
- Original e cópia legível do documento de identidade e do CPF;
- Original e cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Original e cópia legível de certificado de reservista, caso seja do sexo masculino;
- Certidão negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais): www.tse.jus.br
- Informar o número do PIS/PASEP;
- Original e cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia legível de comprovante de residência recente;
- Original e cópia legível da Carteira de Trabalho;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Firmar declaração de próprio punho declarando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por idoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal;
- Firmar declaração de que não acumula função pública de acordo com a Constituição Federal de 1988;
- Atestado de aptidão física e mental.

O candidato que não trouxer a documentação no ato da contratação será excluído, conforme item 17.2 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2026, de 12 de março de 2026

Mangaratiba, 23 de março de 2026


Shirley Reink de Vasconcelos
Subsecretária Adjunta
MOM: 9779



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

LISTA DE CONVOCADOS

CONTRATAÇÃO IMEDIATA							
AUXILIAR DE TURMA - AMPLA CONCORRÊNCIA							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NEGRO/INDÍGENA OU QUILOMBOLA	PONTUAÇÃO	PCD	SITUAÇÃO
16	37	LINDALVA NASCIMENTO BARROS	24/02/1966	.	4	N	CLASSIFICADO

CONTRATAÇÃO IMEDIATA							
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NEGRO/INDÍGENA OU QUILOMBOLA	PONTUAÇÃO	PCD	SITUAÇÃO
23	88	DANIELA SILVA DE SOUZA	26/08/1990	.	2	N	CLASSIFICADO
24	36	FLÁVIA MARTINEZ DE OLIVEIRA	03/07/1993	.	2	N	CLASSIFICADO
26	122	RENAN ALEXANDRE SILVA PIRES	27/01/1994	.	2	N	CLASSIFICADO
28	64	BRUNA SILVA	22/07/1995	.	2	N	CLASSIFICADO
29	134	KAROLAYNE ALVES DOS SANTOS	10/07/1997	.	2	N	CLASSIFICADO
31	31	ARIADNE BRUNO ROSA	20/08/2000	.	2	N	CLASSIFICADO



ESTADO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 12, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS
MATRÍCULAS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL MUNICIPAL – CEIMS E CRECHES
CONVENIADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de sua competência e das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO O Edital nº 04/SME/2025, que estabelece as diretrizes do processo de cadastro, atendimento e matrícula dos alunos da Educação Infantil, nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e nas Instituições Conveniadas de Mangaratiba, para o ano letivo de 2026 em especial no item 11.1.

CONSIDERANDO no Edital nº 04/SME/2025, o item 8.2,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a autorização das matrículas e as inscrições dos candidatos nos Centros de Educação Infantil Municipal – CEIMs e creches conveniadas que não efetuaram a mesma no período de 09 a 13 de março de 2026.

CEIM DAISE PIRES DOS SANTOS							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001846	MARIA EDUARDA DOMINGUES DA CUNHA	23/11/2023	N	N	12/01/2026 13:18	NÃO REALIZOU MATRÍCULA

CEIM AARÃO DE MOURA BRITO FILHO							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2025001616	HENRY BORGES CORRÊA DOS SANTOS	15/03/2025	N	N	24/10/2025 11:39	NÃO REALIZOU MATRÍCULA

2	2026001874	MATHEUS RODRIGUES DE AZEVEDO SILVA	31/10/2024	N	N	16/01/2026 11:32	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
3	2026001897	MIGUEL REBOUSAS XAVIER	17/03/2025	N	N	20/01/2026 22:23	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
4	2026001940	LAYLA KHALIL DE CARVALHO KREUTZ	27/03/2025	N	N	03/02/2026 13:54	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
5	2026001985	LORENZO SOARES DE OLIVEIRA	07/10/2024	N	N	19/02/2026 09:19	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
6	2025001772	MATEUS RAMOS PASSOS	14/11/2022	N	N	27/12/2025 10:33	NÃO REALIZOU MATRÍCULA

CRECHE PINGUINHO DE GENTE							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001900	LAVINIA AYLLA LUCAS DE ARAUJO	06/02/2025	N	N	21/01/2026 10:25	NÃO REALIZOU MATRÍCULA

CENTRO EDUCACIONAL REBRAL							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001810	LEVI LUCCA LOPES MÁXIMO	06/10/2024	N	N	06/01/2026 12:34	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
2	2026001620	AURORA DA SILVA ALVES	05/01/2025	N	N	20/02/2026 11:50	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
3	2026001818	BRENNO LUCCA DA SILVA SOARES	26/08/2024	N	N	07/01/2026 10:44	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
4	2026001909	MARIA ALICE DE VARGAS SILVA	24/03/2024	N	N	24/01/2026 18:45	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
5	2026001850	LORENZO MATEUS HENRIQUE ROSSI DOS SANTOS	27/03/2023	N	N	13/01/2026 11:14	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
6	2026001885	VALENTINA COUTINHO BARROSO	09/06/2022	N	N	19/01/2026 09:24	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
7	2026001927	ELOA PEREIRA DE MOURA VIEIRA	04/08/2022	N	N	28/01/2026 17:36	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
8	2026001872	CAIO LUCAS PEREIRA CAMPOS	20/12/2022	N	N	16/01/2026 10:19	NÃO REALIZOU MATRÍCULA

CEIM SANTA JUSTINA							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001873	STELLA FERREIRA NUNES	13/01/2023	N	N	16/01/2026 10:59	NÃO REALIZOU MATRÍCULA

Art. 2º - Informar aos responsáveis dos candidatos listados acima que, para concorrer novamente à vaga, deverão realizar novo cadastro.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 20 de março de 2026.


Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2044/2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/2025



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal